

PORTARIA N° 1060 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, considerado o que consta no Art. 9º, inciso I da Lei n° 8.112/90, bem como o Decreto n° 7311 de 22/09/2010 da Presidência da República, conforme Portaria Interministerial n° 161/MP/MEC de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014 e o que consta no processo n° 23411.006275/2017-77,

RESOLVE:

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o quadro de pessoal deste Instituto, no Campus União da Vitória, na Coordenadoria Contábil, Financeira e Orçamentária, DANILO EUFRAZIO MIRANDA, habilitado em concurso público, homologado em 14/07/2017, para o cargo de Contador, Classe E, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 979937.

Art 2º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13, §1º da Lei n° 8.112/1990.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore

Publicação no DOU
Data: 05 / 09 / 17
Seção: 2 Pág: 17